



**Expediente:**  
**Diário Oficial do Município de Macatuba**

Prefeito: Anderson Ferreira  
Vice-Prefeito: Claudinei Correa Leite De Moraes  
Secretário de Relações Institucionais e Comunicação: Ângelo Franchini Neto  
Assessor de Imagem e Comunicação: Isadora do Prado Scola  
Procurador do Município: Márcio Henrique Paulino Ono  
Secretário de Controladoria e Transparência: Agnaldo Paixão de Oliveira  
Coordenador da Divisão de Tecnologia da Informação: José Augusto Pavani

O Diário Oficial do Município de Macatuba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**MUNICÍPIO DE MACATUBA**

**PROCURADORIA DO MUNICÍPIO**  
**LEI COMPLEMENTAR Nº 3469**

**AUTORIZA A ALIENAÇÃO DOS IMÓVEIS**  
**PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA.**

A Câmara de Macatuba aprova, e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica autorizada a alienação do imóvel público municipal de matrícula nº 21.902 do Registro de Imóveis de Pederneiras/SP ou 717 do Registro de Imóveis de Macatuba/SP.

**Art. 2º** Fica autorizada a alienação do imóvel público municipal de matrícula nº 21.919 do Registro de Imóveis de Pederneiras/SP.

**Art. 3º** A alienação deverá ser processada com observância do disposto no art. 76, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 4º** Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Macatuba, SP, 15 de julho de 2026.

**ANDERSON FERREIRA**  
Prefeito de Macatuba

**Publicado por:**  
Amanda Correa da Silva  
**Código Identificador:**CF2775FD

**PROCURADORIA DO MUNICÍPIO**  
**PORTARIA Nº 141-2026**

**ANDERSON FERREIRA**, Prefeito de Macatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conforme o disposto na legislação municipal vigente, e verificado o preenchimento das condições exigidas, **EXONERAR** os servidores abaixo listados individualmente com suas respectivas situações, nas condições previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, conforme a seguir exposto:

**I. FELIPPE DA SILVA DE ABREU**

Matrícula: 2707  
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais I  
Data: 01/06/2026  
Motivo: Exoneração por iniciativa do servidor

**II. ISABELLA KRISTINA SILVA**

Matrícula: 3087  
Cargo: Psicólogo (Contratado)  
Data: 03/06/2026  
Motivo: Término de contrato

**III. GABRIELLI PEREIRA DE FREITAS**

Matrícula: 3084  
Cargo: Agente de Vida Escolar  
Data: 09/06/2026  
Motivo: Exoneração por iniciativa do servidor

**IV. JOÃO DA SILVA**

Matrícula: 2982  
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais I  
Data: 10/06/2026  
Motivo: Exoneração por iniciativa do servidor

**V. NATALI MARINHO DE OLIVEIRA**

Matrícula: 2543  
Cargo: Auxiliar de Consultório I  
Data: 17/06/2026  
Motivo: Exoneração por iniciativa do servidor

**VI. MAGNO SANTOS BARRETO**

Matrícula: 3101  
Cargo: Professor PEB II (Contratado)  
Data: 27/06/2026  
Motivo: Término de contrato

**VII. ANDRESSA NICOLLY CONSTANCE DE LIMA**

Matrícula: 3246  
Cargo: Guarda de Patrimônio I  
Data: 29/06/2026  
Motivo: Exoneração por iniciativa do servidor

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Macatuba, SP, 15 de julho de 2026.

**ANDERSON FERREIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Amanda Correa da Silva  
**Código Identificador:**9B57FA2A

**PROCURADORIA DO MUNICÍPIO**  
**PORTARIA Nº 142-2026**

**ANDERSON FERREIRA**, Prefeito de Macatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de reposição dos cargos que vagaram perante a Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal de 1.988;

**CONSIDERANDO** a lista de aprovados do Concurso Público Nº 01/2024, 01/2025, 02/2025 e 01/2026;

**CONSIDERANDO**, finalmente, estrita ordem de classificação constante da lista de aprovados, a aptidão física para o serviço público municipal do (a) convocado (a) abaixo, comprovada pelo exame

médico de admissão em que foi submetido (a) e aprovado (a), e o preenchimento dos demais requisitos que lhe foram exigidos, contidos no Edital inicial,

## RESOLVE

**Art. 1º** Conforme o disposto na Lei Municipal nº1650/1993 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais com suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis, formalizar a **ADMISSÃO** dos funcionários abaixo identificados nas condições individuais a seguir:

### I. FELIPPE DA SILVA DE ABREU

Matrícula: 3299  
Cargo: Operador de Máquinas I  
Concurso Público: 01/2025  
Classificação: 2º  
Data de Admissão: 01/06/2026

### II. HENRIQUE HEBER DE SOUSA JUNIOR

Matrícula: 3300  
Cargo: Medico I - Cardiologista  
Concurso Público: 01/2026  
Classificação: 1º  
Data de Admissão: 08/06/2026

### III. CRISTIANO APARECIDO PERUSIN

Matrícula: 3301  
Cargo: Motorista  
Concurso Público: 01/2024  
Classificação: 12º  
Data de Admissão: 10/06/2026

### IV. JOÃO DA SILVA

Matrícula: 3302  
Cargo: Motorista I  
Concurso Público: 01/2024  
Classificação: 11º  
Data de Admissão: 10/06/2026

### V. TAMIRES RAMIRES DOS SANTOS BERNARDO

Matrícula: 3303  
Cargo: Psicólogo I  
Concurso Público: 02/2025  
Classificação: 3º  
Data de Admissão: 17/06/2026

### VI. MARCELO PEREIRA

Matrícula: 3304  
Cargo: Motorista I  
Concurso Público: 01/2024  
Classificação: 13º  
Data de Admissão: 22/06/2026

### VII. CLAUDEMIR SHIMIT

Matrícula: 3305  
Cargo: Operador de Máquinas I  
Concurso Público: 01/2025  
Classificação: 5º  
Data de Admissão: 22/06/2026

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos atos e períodos mencionados no art. 1º.

## REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macatuba, SP, 15 de julho de 2026.

**ANDERSON FERREIRA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Amanda Correa da Silva  
**Código Identificador:**881534EB

## PROCURADORIA DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 143-2026

**ANDERSON FERREIRA**, Prefeito Municipal de Macatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## RESOLVE

**Art. 1º** Em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1650/1993 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Macatuba - SP, na competência de JUNHO/2026, completaram o tempo para concessão de **ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO E/OU SEXTA PARTE** os servidores a seguir identificados, com as vantagens discriminadas:

### I. JULIANA CRISTINA CREMA PINTAO

Matrícula: 2317  
Função: Psicólogo I  
Vantagens adquiridas: Elevação da referência do adicional de tempo de serviço de 10 para 15 anos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período mencionado no Art. 1º.

## REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macatuba, 15 de julho de 2026.

**ANDERSON FERREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Amanda Correa da Silva  
**Código Identificador:**761184DF

## SECRETARIA DE GESTÃO E PROCESSOS DIVISÃO DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FRACASSADA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia e/ou arquitetura para a prestação de serviços técnicos de elaboração do projeto executivo e dos projetos complementares para a obra de revitalização da praça matriz.

A Divisão de Compras do Município Macatuba comunica que o processo resultou fracassado em 13/07/2026, tendo em vista que a única participante foi inabilitada, empresa: MAISA MARTINS MALAVASI ARQUITETURA LTDA – CNPJ 49.997.761/0001-59.

**Publicado por:**  
Fabiani Cassia Adão  
**Código Identificador:**EBCCA61E

## SECRETARIA DE GESTÃO E PROCESSOS DIVISÃO DE LICITAÇÕES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029-2026

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029-2026. EDITAL Nº 040-2026. PROCESSO Nº 103-2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada em exames de diagnóstico, incluindo: tomografia computadorizada, ressonância magnética e ultrassonografia obstétrica, por meio de registro de preços, que serão destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS Municipal, sob prescrição médica, no período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DA PROPOSTA: até às 08h30 do dia 31/07/2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DOS LANCES: 31/07/2026 às 09h00. LOCAL: <https://compras.makatuba.sp.gov.br/comprasedital/>. O edital, na íntegra, poderá ser lido e obtido na Divisão de Licitação, Av. Coronel Vergílio Rocha, 25-10, Centro, CEP 17290-013, Macatuba, SP, das 08h00 às 17h00, nos dias úteis, ou pelo site [www.makatuba.sp.gov.br](http://www.makatuba.sp.gov.br). Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone: (14) 3298-9800.

**Publicado por:**  
Tiago Barbosa Marcelino  
**Código Identificador:**82AF5838